



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gerência de Logística e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Número Processo SEI: 26.25.000000810-0	
Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIOS E CENTRAL DE ÓBITOS	
Responsável pela Demanda: JUDSON KENNEDY DA SILVA GOMES	Matrícula: 898988-01
E-mail: segenp.logcompras@gmail.com	Telefone: (62) 3524-1027

Justificativa da necessidade de contratação (art. 7º, I, "a" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Trata-se da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados ao uso nos quatro Cemitérios Municipais, a saber: Jardim da Saudade, Parque, Santana e Vale da Paz. Os referidos equipamentos serão empregados pelos Auxiliares de Obras Públicas (coveiros), com a finalidade de viabilizar a execução das atividades operacionais rotineiras desses setores.

As atribuições a serem desempenhadas abrangem, dentre outras, a abertura das covas e jazigos para a realização de sepultamentos e exumações, a construção de gavetas de emergência, a edificação de ossuários destinados à acomodação de restos mortais exumados, bem como a execução de serviços de zeladoria cemiterial.

A presente demanda visa ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP, garantindo o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados nos referidos cemitérios.

JUSTIFICATIVAS DETALHADAS:

NECESSIDADE OPERACIONAL CONTÍNUA

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) mostra-se imprescindível para garantir a integridade física, a saúde e a segurança dos servidores que desempenham suas atividades nos Cemitérios Municipais, bem como para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais executados nessas unidades.

Os servidores lotados nos cemitérios realizam atividades de alto risco, tais como abertura de

covas e jazigos para a realização de sepultamentos e exumações, manuseio de restos mortais, construção de gavetas emergenciais e ossuários, além de serviços gerais de zeladoria. Tais atribuições os expõem a diversos agentes nocivos, incluindo riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e mecânicos, os quais demandam proteção adequada e compatível com as normas de segurança do trabalho. Deste modo, é obrigação da Administração Pública fornecer aos trabalhadores os EPIs necessários ao desempenho seguro de suas atividades, bem como assegurar sua substituição imediata em caso de dano ou desgaste. O descumprimento dessa obrigação expõe o ente público a responsabilização administrativa e trabalhista, em razão de eventuais acidentes de trabalho ou enfermidades ocupacionais.

Além disso, a ausência de EPIs compromete a continuidade dos serviços cemiteriais, considerados essenciais, uma vez que impede a realização de sepultamentos, exumações e demais tarefas inerentes à dinâmica dos cemitérios. A interrupção dessas atividades acarretaria grave prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população.

Destaca-se, ainda, que os EPIs constituem instrumentos indispensáveis para mitigar riscos e preservar a força de trabalho, reduzindo índices de acidentes, afastamentos e eventuais indenizações decorrentes de danos à saúde do servidor. Assim, sua aquisição representa medida preventiva, eficiente e alinhada aos princípios da eficiência, da legalidade, da continuidade do serviço público e da proteção à saúde do trabalhador.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente justificada, sendo essencial para:

- Assegurar condições adequadas e seguras de trabalho;
- Cumprir a legislação de segurança e saúde do trabalhador;
- Preservar a integridade física e mental dos servidores;
- Garantir a continuidade e regularidade dos serviços cemiteriais;
- Evitar danos ao erário decorrentes de acidentes ou passivos trabalhistas.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos EPIs é necessária, urgente e inafastável, devendo o processo de contratação prosseguir para atendimento das demandas operacionais dos Cemitérios Municipais e em conformidade com a legislação aplicável.

CONDIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

A ausência de Equipamentos de Proteção Individual entre servidores que atuam nos cemitérios municipais compromete gravemente as condições de saúde pública, criando riscos sanitários, biológicos e ocupacionais que podem repercutir tanto sobre os trabalhadores quanto sobre a coletividade.

As principais condições de saúde pública afetadas são:

1- Risco Biológico Elevado

Os servidores lidam diretamente com restos mortais em decomposição, secreções, fluidos e tecidos humanos e agentes etiológicos remanescentes (bactérias, fungos, vírus). Sem EPIs ocorre maior exposição a doenças infecciosas, possibilidade de infecção cruzada e risco de transmissão de patógenos ao ambiente e a terceiros.

2- Riscos Químicos e de Necrochorume

Durante sepultamentos e exumações, ocorre contato com o necrochorume e resíduos químicos utilizados em processos funerários. Sem o uso de EPIs aumentam as intoxicações, lesões químicas na pele e mucosas, contaminação de roupas e superfícies e contaminação ambiental.

3- Riscos Físicos e Mecânicos

Atividades como abertura de covas, movimentação de pedras, tampas, ferramentas e máquinas geram acidentes com instrumentos perfurocortantes. Sem o uso de EPIs o número de acidentes aumenta significativamente, o que acarreta alta taxa de afastamentos e prejuízo à continuidade do serviço.

4- Riscos Ergonômicos

Os servidores executam atividades que exigem esforço físico intenso, posturas forçadas, movimentação de cargas pesadas. Sem o uso de EPIs adequados aumentam a incidência de lesões musculoesqueléticas, doenças ocupacionais crônicas e incapacidades permanentes, o que acarreta o aumento de licenças médicas e prejuízo ao erário público.

5- Comprometimento da Continuidade dos Serviços Essenciais

A ausência de equipamentos de proteção pode ocasionar afastamentos simultâneos de servidores, reduzindo de forma crítica a força de trabalho disponível. Essa situação pode levar à interrupção ou atraso na realização de sepultamentos, exumações e demais atividades essenciais dos cemitérios municipais, configurando grave dano ao interesse público e gerando risco sanitário à população.

6- Aumento de Passivos Trabalhistas

Sem EPIs crescem processos trabalhistas, indenizações por doenças ocupacionais, pagamento retroativo de adicionais de insalubridade e custos com afastamentos e perícias, o que acarreta prejuízo direto ao erário.

7- Risco Sanitário à População e ao Ambiente

A manipulação inadequada de restos mortais pode causar contaminação do solo, riscos à fauna local, vetores atraídos (insetos, roedores), maus odores e desconforto à comunidade.

INSUFICIÊNCIA NO ESTOQUE

Os EPIs utilizados nesse ambiente sofrem desgaste maior que o observado em outras áreas da Administração, devido a fatores como exposição constante à umidade e ao necrochorume, contato com superfícies abrasivas, movimentação de cargas pesadas, necessidade de higienização frequente e uso prolongado em atividades extenuantes. Itens como luvas, máscaras, botas, macacões, óculos de proteção, dentre outros, apresentam vida útil reduzida, exigindo reposição periódica para manter a segurança dos servidores. Isso contribui diretamente para a rápida redução do estoque disponível.

Diante dos fatos expostos, evidencia-se que a manutenção do estoque mínimo é condição indispensável para proteger a vida e saúde dos servidores, garantir o cumprimento das Normas Regulamentadoras, assegurar a continuidade dos serviços cemiteriais, considerados essenciais, prevenir riscos sanitários à população e evitar danos ao erário decorrentes de acidentes e responsabilidades trabalhistas.

Portanto, a recomposição imediata do estoque de EPIs é medida necessária e urgente, justificando a adoção de providências administrativas para aquisição dos itens indispensáveis ao serviço.

PRESERVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

A disponibilização regular de Equipamentos de Proteção Individual assegura não apenas a observância dos protocolos sanitários e de saúde do trabalhador, mas também o respeito à dignidade da pessoa humana, princípio basilar da Constituição Federal. Além disso, garante conformidade com os procedimentos operacionais padronizados estabelecidos por esta Gerência do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos, promovendo a adequada condução das atividades cemiteriais sob responsabilidade do Município.

PREVENÇÃO DE PROBLEMAS LEGAIS OU ADMINISTRATIVOS

A ausência de insumos indispensáveis ao serviço público, como é o caso dos EPIs, pode gerar atrasos nas atividades, reclamações formais de usuários, e até mesmo a propositura de ações judiciais por descumprimento de deveres legais. A aquisição ora pleiteada visa mitigar esses riscos, garantindo a continuidade e regularidade do serviço público prestado.

FUNDAMENTAÇÃO QUANTITATIVA

Em síntese, a presente solicitação encontra-se devidamente justificada diante da necessidade contínua de execução das atividades de sepultamento, exumação, construção de gavetas de emergência e ossuários, e, nos serviços de zeladoria nos Cemitérios Públicos Municipais, os quais demandam, de forma imprescindível, a utilização de Equipamentos de Proteção, conforme os procedimentos técnicos e sanitários estabelecidos.

Registra-se que, no período compreendido entre de **01 de Janeiro de 2024 a 30 de Novembro de 2025**, foram realizados 2.561 (dois mil, quinhentos e sessenta e um) sepultamentos no Cemitério Vale da Paz, 2.267 (dois mil, duzentos e sessenta e sete) sepultamentos no Cemitério Jardim da Saudade, 2.332 (dois mil, trezentos e trinta e dois) sepultamentos no Cemitério Parque e 816 (oitocentos e dezesseis) sepultamentos no Cemitério Santana, totalizando 7.976 (sete mil, novecentos e setenta e seis) sepultamentos efetuados nos Cemitérios Públicos Municipais no referido período. Fonte: Painel Gerencial, SISOB. 2024-2025.



Ano: 2024 Ano: 2025

A quantidade do produto ora requerida mostra-se compatível com a demanda operacional das quatro unidades cemiteriais municipais, sendo suficiente para o atendimento das necessidades pelo período estimado de 12 (doze) meses, considerando a impossibilidade de previsão exata do número de óbitos nos meses subsequentes, o que justifica a margem de segurança necessária para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos cemiteriais.

TEMPO DE VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Tabela: Vida Útil Estimada

Item	Descrição	Classificação de Uso	Vida Útil em Uso	Validade	Critérios de Substituição

1	Touca Descartável	Uso Único (descartável)	Uso imediato/único	Até 3 anos	Após uso, umidade, contaminação ou perda do elástico.
2	Luva de Borracha Dupla	Reutilizável	6 a 12 meses	Até 5 anos	Fissuras, desgaste do revestimento, perda da elasticidade.
3	Luva para Procedimentos	Uso Único (descartável)	Uso único por procedimento	3 a 5 anos	Após cada procedimento ou em caso de perfuração.
4	Máscara Cirúrgica	Uso Único (descartável)	Até 4 horas	Até 3 anos	Umidade, sujeira, perda de ajuste facial.
5	Respirador PFF2/N95.	Uso limitado (descartável)	Até 8 horas	3 a 5 anos	Saturação do filtro, dificuldade respiratória, danos.
6	Macacão de Trabalho Manga Longa	Uso limitado (descartável)	Um turno de trabalho	Até 3 anos	Contaminação, rastos ou perda de impermeabilidade.
7	Bota de Segurança.	Reutilizável	12 a 24 meses	Conforme conservação	Desgaste do solado, danos no cabedal.
8	Bota de Borracha	Reutilizável	12 a 36 meses	Até 5 anos	Rachaduras, ressecamento, infiltrações.
9	Capa de Chuva	Reutilizável	12 a 24 meses	Conforme conservação	Perda de impermeabilidade, rasgos, falhas nas costuras.
10	Protetor Solar	Consumo contínuo	Conforme consumo	24 a 36 meses	Prazo de validade vencido ou alteração da fórmula.
11	Óculos de Segurança	Reutilizável	Até 24 meses	Conforme conservação	Riscos no visor, perda de transparência ou estrutura.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

- As estimativas de vida útil consideram uso regular, condições normais de trabalho e armazenamento adequado;

- A substituição antecipada poderá ocorrer sempre que houver comprometimento da segurança, conforto ou eficiência do EPI;

- Para EPIs, deve ser respeitada a vigência do Certificado de Aprovação (CA), independentemente do tempo estimado de uso.

Descrição sucinta do objeto (art. 7º, I, "b" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma dispensa eletrônica para a contratação de empresa especializada para fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso nos Cemitérios Públicos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP, a fim de garantir qualidade e segurança dos serviços cemiteriais.

Serviço não continuado

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

() Material permanente / equipamentos

Quantidade a ser contratada (art. 7º, I, “c” da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

O material demandado pela área requisitante, conforme disposto na planilha abaixo, deverá abranger as seguintes quantidades:

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1.	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável, automatizada em TNT, com elástico na cor branca. 100% Polipropileno, atóxico, antialérgico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho: único. CX/100	CX	20
2.	LUVA DE BORRACHA DUPLA Par de Luva de Segurança em dupla face, látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno de algodão. Resistente, durável. Tamanho: G	UND	30
3.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - Tamanho grande, não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO. Caixa com 50 pares. Tamanho G.	CX	560
4.	MÁSCARA CIRÚRGICA Descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE), clipe nasal anatômico, fixações laterais co elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com Registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE). Caixa com 50 Unidades.	CX	250
5.	RESPIRADOR PFF2/N95 peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, com no mínimo solda ultra-sônica em todo o seu perímetro e fita elástica.	UND	200
6.	MACACÃO DE TRABALHO MANGA LONGA Macacão confeccionado em TNT impermeável para a proteção no manuseio de produtos químicos. Tamanho G e EXG. Mesmo diante da medida provisória 905 de 11 de novembro de 2019 recomendamos que o equipamento possua CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA. Obs. Tam. G 700 – XG 300	UND	1.000
	BOTA DE SEGURANÇA - Botina de segurança com elástico lateral, confeccionada em raspa, na cor preta, sem biqueira de aço dorso		

7.	acolchoado, palmilha de montagem no sistema strobell, sobre palmilha de EVA anti-microbiana, solado: poliuretano Mono densidade com injeção direta ao cabedal, com sistema de amortecimento de impacto. OBS: COURO DE PRIMEIRA LINHA. Que atenda as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20347 e 20344. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Obs. Num- 35 (03 pares) - 38 03 - 39 21 - 40 30 - 41 17 - 42 30 - 44 09	PAR	113
8.	BOTA DE BORRACHA Cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com água. Contendo (CA). Obs. Num. 35 (02 pares) - 38 02 - 39 20 - 40 28 - 41 16 - 42 28 - 44 08	PAR	104
9.	CAPA DE CHUVA Capa de chuva composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses. Obs. Tam. G 58 – GG 70 - XG 20	UND	148
10.	PROTETOR SOLAR 2 Litros, Fator 60: composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; Eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; Dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico; Previne o envelhecimento precoce; Tecnologia Bioactive Complex E® , complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades antioxidantes e anti-eritemas; 2 horas de resistência à água e suor; 4 horas de duração em pele seca.	UND	40
11.	ÓCULOS DE SEGURANÇA Com armação, visor e hastes, com ponte nasal injetados do mesmo material, confeccionados em policarbonato. Cor do visor incolor. Hastes na cor preta ou incolor. Com proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. Com cordão. Com proteção contra radiações UVA e UVB. Com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	UND	70

Estimativa preliminar do valor da contratação (art. 7º, I, “d” da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Médio
------	---------------------	---------	------------	----------------	-------------------

				Estimado	Estimado
1.	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável, automatizada em TNT, com elástico na cor branca. 100% Polipropileno, atóxico, antialérgico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho: único. CX/100	CX	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2.	LUVA DE BORRACHA DUPLA Par de Luva de Segurança em dupla face, látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno de algodão. Resistente, durável. Tamanho: G	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
3.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS Tamanho grande, não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bioabsorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO. Caixa com 50 pares. Tamanho G.	CX	560	R\$ 25,00	R\$ 14.000,00
4.	MÁSCARA CIRÚRGICA Descartável, atóxica, hipoalergênica, não estéril, inodora, retangular pregueada, com tripla camada. Deverá possuir filtro que proporcione uma eficiência de filtração bacteriana superior a 95% de proteção (BFE), clipe nasal anatômico, fixações laterais co elástico, com acabamento por soldagem eletrônica. Caixas ou pacotes com 50 unidades. Com Registro na ANVISA/MS. O fabricante deverá apresentar o Laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE). Caixa com 50 Unidades.	CX	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
5.	RESPIRADOR PFF2/N95 peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, com no mínimo solda ultra-sônica em todo o seu perímetro e fita elástica.	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
6.	MACACÃO DE TRABALHO MANGA LONGA Macacão confeccionado em TNT impermeável para a proteção no manuseio de produtos químicos. Tamanho G e EXG. Mesmo diante da medida provisória 905 de 11 de novembro de 2019 recomendamos que o equipamento possua CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.	- UND	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

	Obs. Tam. G 700 – XG 300				
7.	<p>BOTA DE SEGURANÇA Botina de segurança com elástico lateral, confeccionada em raspa, na cor preta, sem biqueira de aço dorso acolchoado, palmilha de montagem no sistema strobell, sobre palmilha de EVA anti-microbiana, solado: poliuretano Mono densidade com injeção direta ao cabedal, com sistema de amortecimento de impacto. OBS: COURO DE PRIMEIRA LINHA. Que atenda as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20347 e 20344. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).</p> <p>Obs. Num. 35 (03 pares) - 38 03 - 39 21 - 40 30 - 41 17 - 42 30 - 44 09</p>	PAR	113	R\$ 78,00	R\$ 8.814,00
8.	<p>BOTA DE BORRACHA- Cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com água. Contendo (CA).</p> <p>Obs. Num. 35 (02 pares) - 38 02 - 39 20 - 40 28 - 41 16 - 42 28 - 44 08</p>	PAR	104	R\$ 58,00	R\$ 6.032,00
9.	<p>CAPA DE CHUVA Capa de chuva composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, e tamanho mínimo de 1.20 de comprimento sendo impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal por meio de 04 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. Observação: No momento da entrega do E.P.I. O (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.</p> <p>Obs. Tam. G 58 – GG 70 - XG 20</p>	UND	148	R\$ 22,00	R\$ 3.256,00
	<p>PROTETOR SOLAR – 2 Litros, Fator 60: composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; Eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; Dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico; Previne o</p>				

10.	envelhecimento precoce; Tecnologia Bioactive Complex E® , complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades antioxidantes e anti-eritemas; 2 horas de resistência à água e suor; 4 horas de duração em pele seca.	UND	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
11.	ÓCULOS DE SEGURANÇA Com armação, visor e hastes, com ponte nasal injetados do mesmo material, confeccionados em policarbonato. Cor do visor incolor. Hastes na cor preta ou incolor. Com proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. Com cordão. Com proteção contra radiações UVA e UVB. Com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO	UND	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
TOTAL				R\$ 61.742,00	

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 61.742,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme orçamento apresentado.

Prazo da contratação (art. 7º, I, “e” da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Considerando a situação de urgência, pretende-se concluir o procedimento e iniciar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, uma vez que a ausência deste material compromete diretamente as atividades desempenhadas pelos Cemitérios Públicos Municipais, podendo ocasionar a interrupção de serviços essenciais e prejudicar o atendimento à população. Tal cenário pode inviabilizar o regular funcionamento das unidades cemiteriais geridas pela Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias.

Dessa forma, estabelece-se o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega e/ou execução do objeto, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento e e/ou serviço.

Grau de prioridade da compra/contratação (art. 7º, I, “f” da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

A presente contratação possui grau de prioridade elevado, tendo em vista que a ausência de insumos indispensáveis à execução dos serviços públicos, como é o caso dos Equipamentos de Proteção Individual, pode acarretar atrasos nas atividades operacionais, provocar reclamações formais por parte dos usuários e, inclusive, ensejar a propositura de ações judiciais em razão do eventual descumprimento de deveres legais por parte da Administração Pública.

A aquisição ora solicitada tem por finalidade mitigar tais riscos, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelos Cemitérios Públicos Municipais. Ressalta-se, ainda, que os sepultamentos realizados nas unidades cemiteriais geram receitas ao Município, por meio da arrecadação de taxas específicas, contribuindo para o ingresso de valores no cofre público.

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

(x) Prioridade alta

() Prioridade média

() Prioridade baixa

Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação (art. 7º, I, "g" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Declara-se, para os devidos fins, que não há vinculação ou dependência direta de outras contratações para a execução do objeto referente à contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Cemitérios Públicos Municipais.

Dessa forma, existe vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

Não

Sim. Informar o número do processo da outra contratação, se for o caso: _____

De acordo:

Diretor de Gestão de Equipamentos Especiais:

Rodrigo de Abreu Cabral

Matrícula:

1626655-01

Gerente de Gestão de Feiras Especiais:

Judson Kennedy da Silva Gomes

Matrícula:

898988-01

Acato:

Gestor da pasta:

José Silva Soares Neto

Secretário Executivo

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Judson Kennedy da Silva Gomes, Gerente do Centro Administrativo de Cemitérios e Central de Óbitos**, em 11/06/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Abreu Cabral, Diretor de Gestão de Equipamentos Especiais**, em 12/06/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9578429** e o código CRC **9E590115**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

